



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA ESTADO DE MINAS GERAIS

O Sr. **José Wilson Amorim**, Prefeito Municipal da cidade de Lagoa Formosa/MG, torna pública a retificação dos itens **9.1; 9.2.1; 9.3.1 e 9.5.1** do Edital de Leilão 03/2026, os quais, passam a constar com a seguinte redação:

9. DO PAGAMENTO

9.1. O bem será vendido à vista, admitido parcelamento em até 20 (vinte) vezes com entrada mínima de 20%, conforme condições determinadas no edital do leilão. **O lote que for arrematado com pagamento à vista, terá um desconto de 5% sobre o valor da venda.**

9.2.1. comprovante de depósito, em conta ou transferência eletrônica de titularidade da prefeitura, correspondendo a no mínimo 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, como SINAL;

9.3.1. O saldo remanescente de 80% (oitenta por cento) poderá ser feito em até 20 (vinte) parcelas mensais, com reajuste anual pelo IGP-M, devendo o montante ser quitado diretamente em conta bancária de titularidade da prefeitura. Em caso de atraso das parcelas incidirá multa de 20% sobre o valor da parcela atrasada, acrescida de correção monetária e de juros de mora em 1% ao mês.

9.5.1. Depósito em conta ou transferência eletrônica no percentual de 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido a prefeitura como multa;

As demais disposições do Edital 03/2026 permanecem inalteradas.

Lagoa Formosa, 21 de setembro de 2026.

JOSE WILSON
WILSON
AMORIM:502
02820653

Assinado de forma digital por JOSE WILSON AMORIM:50202820653
Dados: 2026.09.21 15:21:27 -03'00'

JOSÉ WILSON AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL